



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Aviso nº 1079 - GP/TCU

Brasília, 7 de julho de 2021.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, reporto-me ao Ofício nº 1587/2021-CPIPANDEMIA, de 23/6/2021 (autuado no Tribunal como TC-019.215/2021-5 e recepcionado no gabinete do relator Ministro Raimundo Carreiro em 2/7/2021), por meio do qual Vossa Excelência solicitou ao TCU ação de controle nos gastos da União com as viagens realizadas pelo Excelentíssimo Presidente da República nas Cidades do Rio de Janeiro/RJ, em 23/5/2021, e São Paulo/SP, em 12/6/2021.

A fim de atender a referida Solicitação do Congresso Nacional, o Ministro Raimundo Carreiro determinou à Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado (SecexAdministração) a realização de diligência/inspeção na Secretaria Geral (SG) e no Gabinete de Segurança Institucional (GSI), ambos da Presidência da República, devendo as conclusões serem apresentadas ao relator no prazo de 30 dias a contar da data do Despacho, que ora lhe encaminho por cópia, para que seja possível levar o processo a julgamento pelo Plenário desta Corte de Contas, oportunidade na qual será informado a Vossa Excelência sobre os resultados.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

ANA ARRAES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador OMAR AZIZ
Presidente da CPIPANDEMIA
Senado Federal
Brasília - DF